

ESPORTE E LAZER

Fim de semana deve reunir 600 pessoas em eventos esportivos e de lazer

Karatê, pedestrianismo e natação movimentam a Cidade entre sábado (15) e domingo (16)



Fotos Divulgação



SUB18

Guarujá avança às finais da Copa Paulista de futsal feminino

O time de futsal feminino sub18, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer (Sedel) de Guarujá, venceu a equipe santista Luiza Macuco, pelo placar de 4 a 2, na última sexta-feira (7). O jogo foi válido pelas quartas de finais da Copa

Paulista e ocorreu no Centro Esportivo Duque de Caxias (Tejereba). Com o resultado, as guarujaenses avançaram à final da disputa. O desafio está marcado para o próximo dia 23, às 12 horas, no Tejereba, ainda sem adversário definido.

Com o resultado, as guarujaenses avançaram à final da disputa



O fim de semana guarujaense promete agito. Isso porque, entre sábado (15) e domingo (16), cerca de 600 atletas se reúnem entre três eventos apoiados pela Prefeitura de Guarujá, via Secretaria de Educação, Esporte e Lazer (Sedel). O primeiro deles é o 2º Workshop de Karatê-do Goju-Ryu.

O seminário ocorre no sábado (15), às 10 horas, no Caec Profª Márcia Regina dos Santos. Apenas alunos deste e do Caec João Paulo II participarão da iniciativa. Aproximadamente 60 crianças e jovens poderão treinar com a professora Cíntia Yonamine na ocasião. Ela é faixa preta 7º Dan e multicampeã na modalidade, sendo que acumula títulos e participações em tor-

neios estaduais, nacionais e internacionais. O local fica na Avenida Mario Daige, nº 1440 - no Jardim Boa Esperança.

Já no domingo (16), a 6ª Etapa do Circuito de Maratonas Aquáticas acontece na Praia do Guaiúba. A prova é de natação e espera juntar 400 atletas no mar de Guarujá. Com início às 8h30, a disputa se divide entre categorias de faixa etária e distância, agregando percursos de 1 a 4 quilômetros.

Os amantes de futebol terão sua vez no Centro Esportivo Duque de Caxias. Mais conhecido como Tejereba, o ginásio será palco para seis partidas da Copa Futsal Guarujá, também realizadas neste domingo (16), com início às 9 horas. Na oportunidade, são esperados cerca de 144 atletas.

Confira a tabela de jogos abaixo:

HORÁRIO	CATEGORIA	EQUIPE		EQUIPE
9h	Sub 10	Caec Dante Sinopoli	X	Luso Brasileiro
9h30	Sub 12	Caec Dante Sinopoli	X	Luso Brasileiro
10h	Sub 12	Vila Souza Branco	X	Caec Dante Sinopoli
10h30	Sub 10	Vila Souza Branco	X	Colegio Gaia
11h	Sub 12	IPVC	X	Sofistic
11h30	Sub 14	Vila Mirim	x	AE Barra Funda

Aproximadamente 60 crianças e jovens poderão treinar com a professora Cíntia Yonamine

Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Deliberação C.M.E. n.º 01/2001, alterada pelas deliberações C.M.E. n.º 01/2008 e C.M.E. n.º 01/2011;
Considerando o disposto na Portaria n.º 13/2019-SEDEL, publicada no D. O. M. de 16/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado o funcionamento da Escola **MAPLE BEAR**, localizada na Av. Dom Pedro I, n.º 639, Jardim Tejeraba, Guarujá/SP – CEP: 11440-000, mantido por Talex Mb Educação Infantil Ltda – CNPJ: 31.663.914/0001-66;

Art. 2.º Aprova e homologa, respectivamente, o Projeto Político Pedagógico, o Plano de Educação Infantil e o Regimento Escolar;

Art. 3.º O responsável pelo Estabelecimento fica obrigado a manter o Projeto Político Pedagógico, o Plano de Educação Infantil e o Regimento Escolar em conformidade com as normas relativas ao cumprimento da Lei Federal n.º 9394/1996, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e à legislação e regulamentação municipal relativa à Educação Infantil;

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer a qual jurisdiciona a escola, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização de conformidade com o dispositivo na Deliberação C.M.E. n.º 01/2001, alterada pelas Deliberações C.M.E. n.º 01/2008 e C.M.E. n.º 01/2011;
Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do início das atividades letivas do ano de 2019.

Renato Marcelo Pietropaolo
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Portaria n.º 17/2019 - SEDEL

"Dispõe sobre homologação do Projeto Político Pedagógico das Escolas Municipais, Escolas Particulares de Educação Infantil e Núcleos de Educação Infantil Conveniados"

O Secretário de Educação, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 3.435 de 30/03/2007, homologa os seguintes Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas Municipais, Escolas Particulares de Educação Infantil e Núcleos de Educação Infantil Conveniados, referentes ao ano de **2019**:

NEIM

- 1- Marina Daige.
- 2- Mauro Aprígio
- 3- Monteiro Lobato

NEIC

- 4 - Grace Anna Dow
- 5 - Interação
- 6 - Palavra de Vida I

EMEI

- 7 - E.M.Aparecida da Costa Sinópoli
- 8 - E.M Constantino Michaello Conde.
- 9 - E.M. João de Oliveira
- 10 - E.M Prof.ª Magdalena Maria Cardoso Lourenço
- 11- E.M. Maria Eunice da Cruz
- 12- E.M Maria Regina Teixeira dos Santos Claro.

FUNDAMENTAL I e II

- 13- E.M. Benedicta Blac Gonzales
- 14- E.M. Myriam Terezinha W. Millibourn.

ESCOLAS PARTICULARES

- 15- Centro Recreação Infantil Passo a Passo.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Guaruja, 07 de junho de 2019.
Renato Marcelo Pietropaolo
Secretário Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a OSC **CÍRCULO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL RODA DANÇANTE**, CNPJ 10.629.852/0001-04, para que, até o dia 25/06/2019, providencie a regularização das pendências abaixo, referente ao Termo de Fomento n.º 61/2017, já de conhecimento da entidade.

Até o atendimento integral da presente notificação, os repasses encontram-se suspensos, bem como o não cumprimento acarretará medidas para aplicação das penalidades cabíveis, inclusive inscrição

na dívida ativa do município e possível rescisão da parceria vigente.
Pendências: não entrega integral da prestação de contas anual de 2018; não entrega das prestações de contas das parcelas 03 e 04 de 2019.

Fernando Antonio de Almeida Monte
Prontuário 21.315

Diretor de Gestão de Parcerias com o Terceiro Setor
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

MEIO AMBIENTE**EDITAL N.º 02/2019 – SEMAM**
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA REPRESENTANTE DA
COMUNIDADE SÍTIO CACHOEIRA NO CONSELHO GESTOR
DA APA SERRA DO GUARARU – Biênio 2019/2021

Convocação dos representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada da Comunidade do Sítio Cachoeira para preenchimento de vaga no processo de constituição do Conselho Gestor da APA Serra do Guararu – Biênio 2019/2021.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 9.985 de 18 de julho de 2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, e definiu, entre outras categorias, as Áreas de Proteção Ambiental - APA como unidades de conservação - UC de uso sustentável e, o Decreto Federal n.º 4.340 de 22 de agosto de 2002, que a regulamentou;

Considerando o Decreto Estadual n.º 48.149, de 9 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambiental no Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto Municipal n.º 9.984 de 28 de junho de 2012, que criou a APA da Serra do Guararu – APASG, a Estrada Turística e seu Conselho Gestor Consultivo e Deliberativo;

Considerando o Decreto Municipal n.º 10.867 de 07 de abril de 2014, que homologou o Regimento Interno do Conselho Gestor da APASG;
Considerando a importância da participação social na formação do Conselho Gestor da APASG, para que este, em conjunto com o órgão gestor, proponha as diretrizes, programas, projetos e, delibere ações necessárias para a implementação e operacionalização da UC, que possibilitem atingir os objetivos pelos quais foi criada; e

Considerando, ainda, que compete à Secretaria de Meio Ambiente de Guarujá administrar a Área de Proteção Ambiental Municipal da Serra do Guararu, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONVOCA:

Os representantes das entidades da sociedade civil organizada da Comunidade Sítio Cachoeira, interessados em participar do **Conselho Consultivo e Deliberativo da APA da Serra do Guararu - biênio 2019/2021**, para se habilitarem e comparecerem no processo de constituição paritária do Conselho Gestor da APA, tendo em vista a vacância dos mesmos na eleição ocorrida em 05 de junho de 2019 conforme Edital 01/2019 – SEMAM.

1. Critérios e condições para a habilitação e seleção dos representantes:
1.1. Prévio cadastramento da entidade interessada em representar a sociedade civil organizada, de acordo com sua área de atuação, citada na composição do Conselho, que dar-se-á mediante a apresentação da Ficha de Inscrição (em 02 vias), bem como os documentos necessários para preenchimento da vaga e daqueles comprobatórios, para a efetiva averiguação e regularidade da candidatura.

1.2. O cadastramento das entidades interessadas em compor o referido Conselho ocorrerá a partir da data de publicação deste edital, por um prazo de 30 dias, no seguinte local:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarujá - SEMAM

Paço Municipal Raphael Vittiello (ao lado da rodoviária)
Av. Santos Dumont, n.º 800, sala 31 – 2.º Andar
De Segunda à Sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
Tel. (13) 3308-7858.

1.3. O cadastro será protocolado mediante verificação da conformidade dos documentos exigidos, os quais serão analisados posteriormente. No caso de inconformidade, a entidade representante ficará impossibilitada de se habilitar à eleição.

1.4. Poderão concorrer às eleições, as entidades representativas da sociedade civil que comprovaram situação de constituição legal e regular, que dar-se-á mediante a apresentação dos documentos requeridos, conforme o presente Edital.

1.5. Cada representante da sociedade civil na Comunidade do Sítio Cachoeira pleiteará apenas uma vaga de interesse, conforme descrito em seu estatuto.

1.6. As entidades representantes da sociedade civil organizada da Comunidade do Sítio Cachoeira, considerados aptos, serão encaminhados ao Conselho Gestor para apreciação.

1.7. A entidade representativa da sociedade civil eleita, terá o prazo de 10 (dez) dias a contar da nomeação publicada em Diário Oficial do município, para apresentar documento formal assinado pelo representante legal da entidade, com a indicação de dois representantes, titular e suplente, contendo nome completo, RG, CPF, telefone e e-mail. Os nomes indicados serão os representantes oficiais da entidade no Conselho Gestor.

2. Documentos Comprobatórios para pleito de candidatura:

2.1. 02 (duas) vias da Ficha de Inscrição preenchida pelo representante legal da entidade, sendo considerada a manifestação formal de interesse em participar do processo eletivo do CG-APASG;

2.2 Cópia simples do **RG e do CPF do representante legal da entidade;**

2.3 Cópia do CNPJ da entidade;

2.4 Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório;

2.5 Cópia da última ata de assembleia e da eleição/alteração de diretoria, se houve, vigente, devidamente registradas em cartório; e

2.6 Relatório de Atividades desenvolvidas na área de abrangência da APA no último ano, comprovando o desenvolvimento de atividades socioambientais.

3. As regras e condições definidas para a participação das entidades na eleição estão disponíveis na Sede da SEMAM. Para maiores esclarecimentos, consultar os Decretos Municipais n.º 9.984, de 28 de junho de 2012 e n.º 10.867, de 07 de abril de 2014. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel. (13) 3308-7858.

4. As Fichas de Inscrição, citadas neste edital, poderão ser retiradas na sede da SEMAM ou solicitadas via digital pelo e-mail de contato: semam.dapa@bol.com.br
5. A entidade que desejar ser representada por procurador poderá fazê-lo através de procuração pública ou particular, com firma reconhecida. O procurador terá direito a apenas um voto, portanto representará apenas uma entidade.

Secretaria do Meio Ambiente, 16 de abril de 2019

Sidnei Aranha

Secretário

Presidente do Conselho Gestor da APA Serra do Guararu

Portaria SEMAM N.º 15/2019

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em atendimento a lei n.º 3.937, publica os resultados das análises feitas pela CETESB no período de 12 de maio de 2019 a 09 de junho de 2019.

Balneabilidade das Praias de Guarujá - Período de 12/05/2019 a 09/06/2019						
Praia – Local de Amostragem	-UFC / 100 ml					*** Qualidade
	MAIO		JUNHO			
	12	19	26	02	09	
IPORANGA				37		Própria
PEREQUÊ	152	560	940	1160	144	Imprópria
PERNAMBUCO	16	21	12	91	1	Própria
ENSEADA ESTR. DE PERNAMBUCO	18	16	11	110	7	Própria
ENSEADA AV. ATLÂNTICA	24	93	10	108	5	Própria
ENSEADA R. CHILE	18	110	10	105	19	Imprópria
ENSEADA AV. SANTA MARIA	34	114	11	111	2	Imprópria
PITANGUEIRAS AV. PUGLISI	17	106	10	103	1	Imprópria
PITANGUEIRAS R. S. VALADÃO	28	110	112	101	1	Imprópria
ASTÚRIAS	30	108	106	105	4	Imprópria
TOMBO	10	84	7	60	3	Própria
GUAIÚBA	15	104	81	103	1	Imprópria

* Limite de Balneabilidade: 100 UFC/100 ml.

**Pelo critério do Órgão Ambiental de acordo com a Resolução CONAMA 274/00: Densidades superiores a 100 UFC / 100 ml de enterococos em duas ou mais amostras de um conjunto de cinco semanas, ou valores superiores a 400 UFC / 100 ml na última amostragem, caracterizam a imprópriedade da praia para recreação de contato primário.

Fonte: CETESB

Secretaria do Meio Ambiente, 14 de Junho de 2019

Sidnei Aranha

Secretário de Meio Ambiente

TRADIÇÃO

Festa Junina Guarujá 2019 começa nesta quarta-feira (19)

Começa nesta quarta-feira (19), a Festa Junina Guarujá 2019, que acontece até o dia 21 de julho, no estacionamento do Ginásio Marivaldo Fernandes - Guaiibê (Av. Santos Dumont, 420 - Santo Antônio). O evento tem entrada gratuita e é uma realização das secretarias de Cultura e de Turismo do Município.

A programação musical contará com artistas do momento, como Paula Mattos, Bruninho e Lucas Morato, grupos que marcaram gerações como Karametade, dos irmãos Vavá e Márcio, Nuwance, Sou Moleke e a Banda Djavú, que sempre atrai centenas de amantes do forró na Cidade.

O palco também contará com revelações da web e de reality show, como Davizinho Silva, que soma mais de um milhão de acessos no Youtube, e Renan Valente, destaque do programa The Voice em 2018.

O público ainda poderá aproveitar as barraquinhas de comidas típicas e o parque de diversões, que estará instalado no local.



Palco também contará com revelações da web e de reality shows

BAIRROS

A Prefeitura promove ainda a Festa Junina itinerante, onde serão realizadas comemorações nos bairros, durante o mês de junho. A programação tem início neste fim de semana no calçadão da Praia do Perequê. No sábado (15), a atração fica a cargo do grupo Motoca Show e Conexão Bahia. E no domingo (16) é a vez da banda Forró Balance junto com o Conexão Bahia agitar o público presente.

Evento acontece até o dia 21 de julho, com música, comidas típicas e muita diversão. A entrada é gratuita

PROGRAMAÇÃO**Junho**

Dia 19 - Davizinho Silva
Dia 20 - Vagninho Matias
Dia 21 - Renan Valente
Dia 22 - Paula Mattos
Dia 23 - Mano M e Super Heróis
Dia 27 - Raissa Silveira
Dia 28 - Samba Livre
Dia 29 - Karametade
Dia 30 - Bela e a Fera

Julho

Dia 04 - Sou Moleke
Dia 05 - Rodrigo Freitas e Xavier
Dia 06 - Nuwance
Dia 07 - Yasmin Faria e Mickey
Dia 11 - Gê Henrique e Alessandra
Dia 12 - Banda Djavu
Dia 13 - Luca Morato
Dia 14 - Infantil
Dia 18 - Samuca
Dia 19 - Túlio e Gabriel
Dia 20 - Bruninho e Suellen Santos
Dia 21 - Encerramento

DIVERSÃO

Stand Up Comedy é a atração no Procópio neste sábado (15)

Os humoristas Diego Menasse, Matheus Costa, Caio Martins, Patrick Maia e André Leal irão despertar risadas no espetáculo 'Comédia 2.0', que será realizado neste sábado (15), às 20 horas, no Teatro Municipal Procópio Ferreira (Av. Dom Pedro I, 350 - Enseada).

O show de humor reflete de maneira inusitada a sociedade e o cotidiano, promove

brincadeiras interativas com o público e garante um espaço descontraído. Os ingressos custam R\$ 60,00 (inteira) ou R\$ 30,00 (doando 1 kg de alimento não-perecível, destinado para APAE e Fundo Social de Solidariedade).

Espectáculo será às 20 horas, no Teatro Municipal Procópio Ferreira

